



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.716 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

A **VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **175.000,00** (cento e setenta cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.0020.6110	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.36.00	FÍSICA	50.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
10	INFRAESTRUTURA	
	INFRAESTRUTURA - REDE ASSISTENCIA	
01.10.10.08.451.0030.1602	SOCIAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00

Total **175.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à execução dos dispostos no artigo anterior decorrerão dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias do Orçamento Fiscal, a saber.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.9001.0027	DIMINUICAO DA DIVIDA	
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
	INFRAESTRUTURA	
01.10.10.15.451.0060.1598	PAVIMENTACAO E DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00

Total **175.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 15 de abril de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeita Municipal em Exercício

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira